



EDITAL PROGEP Nº 36/2024

26 de fevereiro de 2024

Processo nº 23117.032270/2023-72

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 27/2024

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 27/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Clínica Médica/Patologia	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Patologia em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) e Mestrado em Ciências da Saúde.	40(Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: : Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Degenerações: conceito, classificação, degeneração hidrópica e hialina, esteatose, lipidose, glicogenose, mucopolissacaridose.
 - 1.5.2. Morte celular (Necrose e apoptose).
 - 1.5.3. Pigmentações patológicas.
 - 1.5.4. Alterações circulatórias e hemodinâmicas (hiperemia e hemorragia; embolia e trombose; edema).
 - 1.5.5. Isquemia e infarto.
 - 1.5.6. Choque.
 - 1.5.7. Inflamação: conceito, causas, fenômenos irritativos, vasculares e exsudativos.
 - 1.5.8. Inflamação granulomatosa.
 - 1.5.9. Metaplasia. Displasia. Neoplasia: conceito e morfologia geral.
 - 1.5.10. Célula neoplásica maligna: características gerais, morfologia e comportamento.
 - 1.5.11. Metástase.
 - 1.5.12. Neoplasias pulmonares.
 - 1.5.13. Pneumonia.
 - 1.5.14. Tuberculose.
 - 1.5.15. Alterações vasculares e circulatórias pulmonares (infarto, edema, hipertensão pulmonar, embolia pulmonar).
 - 1.5.16. Doença pulmonar obstrutiva crônica.
 - 1.5.17. Cor pulmonale e cardiopatia hipertensiva.
 - 1.5.18. Cardiopatia reumática e endocardite infecciosa.
 - 1.5.19. Cardiopatia isquêmica (Infarto agudo do miocárdio, angina pectoris, morte súbita, cardiopatia isquêmica crônica).

- 1.5.20. Doenças pépticas (esofagites agudas e crônicas; esôfago de Barrett; gastrite e gastropatias; úlcera péptica).
- 1.5.21. Doenças intestinais não neoplásicas (Divertículo de Meckel e doença diverticular, doença inflamatória intestinal idiopática).
- 1.5.22. Colelitíase, colecistite, pancreatite.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo Patologia. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2016.
- 1.6.2. KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; ASTER, J. C. Robbins & Cotran. Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 27/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 29/03/2024 às 14h59 do dia 04/04/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 05/04/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em Patologia em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) ou título de especialista em Patologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	28/04/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/06/2024	08h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Sorteio público do tema da prova didática	24/06/2024	08h15	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega do plano de aula	25/06/2024	Enviar para o e-mail indicado, o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática.	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br
Prova didática	25/06/2024	08h15	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega dos títulos	10/07/2024 a 12/07/2024	00 horas de 10/07/2024 às 23h59min 12/07/2024	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas na sala virtual da comunidade FAMED/UFU - no Conferenciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed>.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura, sorteio de ordem e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), **sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.
- 3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
----	----------	---	------------------

1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova	05 pontos
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos)	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
Total			100 pontos

4. **PROVA DIDÁTICA**
- 4.1. A prova será realizada no formato remoto.
- 4.2. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.
- 4.3. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.
- 4.4. Antes da aula, o(a) candidato(a)deverá enviar por e-mail à Secretaria da Faculdade de Medicina (concursoepss@famed.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).
- 4.5. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à Internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão dos(as) candidatos(as) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de Internet cabeada.
- 4.6. Somente poderão ter acesso à sala virtual de prova os componentes da comissão julgadora e o candidato que fará a prova naquele momento, sendo vedado o acesso aos demais candidatos.
- 4.7. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 4.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos	10 pontos

		31 minutos: 1 ponto Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos	
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos)	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoepss@famed.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Caso não seja possível o envio da documentação em um único e-mail, será admitida a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoría e residência médica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 ponto por semestre por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,5 ponto por IC	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	2 ponto por trabalho	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	1 ponto por aluno	

	Doutorado			
--	-----------	--	--	--

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional como médico em Hospital Universitário	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,5 ponto por ano	
2	Atuação como médico em Hospital Privado	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	
3	Atuação como médico em Serviço Público de saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	
4	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por ano	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	2 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
3	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
5	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável	0,5 ponto por participação	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
5	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por curso	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	

5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por participação	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por participação	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por participação	
13	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,4 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

Tabela 6 - Títulos acadêmicos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	5 pontos	

Observação: O título de mestre só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6.
- DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1.
- Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 27/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa

 Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 01:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5214514** e o código CRC **DDC9DA2F**.

EDITAL PROGEP Nº 36/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 27/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 27/2024.

- 1.especificação do CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Clínica Médica/Patologia	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Patologia em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) e Mestrado em Ciências da Saúde.	40(Quarenta) horas semanais

1.4.Disciplinas a serem ministradas: : Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Degenerações: conceito, classificação, degeneração hidrópica e hialina, esteatose, lipidose, glicogenose, mucopolissacaridose.
- 1.5.2.Morte celular (Necrose e apoptose).
- 1.5.3.Pigmentações patológicas.
- 1.5.4.Alterações circulatórias e hemodinâmicas (hiperemia e hemorragia; embolia e trombose; edema).
- 1.5.5.Isquemia e infarto.
- 1.5.6.Choque.
- 1.5.7.Inflamação: conceito, causas, fenômenos irritativos, vasculares e exsudativos.
- 1.5.8.Inflamação granulomatosa.
- 1.5.9.Metaplasia. Displasia. Neoplasia: conceito e morfologia geral.
- 1.5.10.Célula neoplásica maligna: características gerais, morfologia e comportamento.
- 1.5.11.Metástase.
- 1.5.12.Neoplasias pulmonares.
- 1.5.13.Pneumonia.
- 1.5.14.Tuberculose.
- 1.5.15.Alterações vasculares e circulatórias pulmonares (infarto, edema, hipertensão pulmonar, embolia pulmonar).
- 1.5.16.Doença pulmonar obstrutiva crônica.
- 1.5.17.Cor pulmonale e cardiopatia hipertensiva.
- 1.5.18.Cardiopatia reumática e endocardite infecciosa.
- 1.5.19.Cardiopatia isquêmica (Infarto agudo do miocárdio, angina pectoris, morte súbita, cardiopatia isquêmica crônica).
- 1.5.20.Doenças pépticas (esofagites agudas e crônicas; esôfago de Barrett; gastrite e gastropatias; úlcera péptica).
- 1.5.21.Doenças intestinais não neoplásicas (Divertículo de Meckel e doença diverticular, doença inflamatória intestinal idiopática).
- 1.5.22.Colelitíase, colecistite, pancreatite.

- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo Patologia. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2016.
- 1.6.2.KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; ASTER, J. C. Robbins & Cotran. Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016.
- 1.7.Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 27/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número

de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 29/03/2024 às 14h59 do dia 04/04/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 05/04/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em Patologia em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) ou título de especialista em Patologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira.

- 2.modalidades de avaliação
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

- 2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	28/04/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/06/2024	08h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Sorteio público do tema da prova didática	24/06/2024	08h15	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega do plano de aula	25/06/2024	Enviar para o e-mail indicado, o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática.	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br
Prova didática	25/06/2024	08h15	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega dos títulos	10/07/2024 a 12/07/2024	00 horas de 10/07/2024 às 23h59min 12/07/2024	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas na sala virtual da comunidade FAMED/UFU - no Conferenciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed>.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura, sorteio de ordem e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

- 3.Prova escrita
- 3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.
- 3.2.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova	05 pontos
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos)	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
Total			100 pontos

- 4.Prova didática
- 4.1.A prova será realizada no formato remoto.

4.2.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

4.3.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.



4.4. Antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Secretaria da Faculdade de Medicina (concursoepss@famed.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).

4.5. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à Internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão dos(as) candidatos(as) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de Internet cabeada.

4.6. Somente poderão ter acesso à sala virtual de prova os componentes da comissão julgadora e o candidato que fará a prova naquele momento, sendo vedado o acesso aos demais candidatos.

4.7. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; 40-50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos)	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoepss@famed.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Caso não seja possível o envio da documentação em um único e-mail, será admitida a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 ponto por semestre por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,5 ponto por IC	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	2 ponto por trabalho	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	1 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional como médico em Hospital Universitário	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,5 ponto por ano	
2	Atuação como médico em Hospital Privado	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	
3	Atuação como médico em Serviço Público de saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	
4	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	2 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
3	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
5	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável	0,5 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
5	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho)	1 ponto por trabalho	



4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por participação	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por participação	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por participação	
13	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,4 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	5 pontos	

Observação: O título de mestre só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6.disposições finais

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 27/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 27/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) às Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.1.1.Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

1.2.Será publicado um edital complementar para cada vaga, o qual disporá, entre outros, sobre as modalidades de avaliação e cronograma.

1.3.O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Universidade, após a convocação dos demais candidatos.

1.4.Este edital, os editais complementares com as especificações de cada seleção, e as demais informações, bem como os resultados, convocações e outros, deverá ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>.

1.5.Ao se inscrever em algum certame, o candidato:

1. declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

2. compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3. autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

2.REGIME JURÍDICO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1.O concurso destina-se a provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, conforme a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.2.O regime jurídico do professor investido em cargo efetivo será o da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.3.O regime de trabalho poderá ser de:

1. tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais;

2. 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, observado o que dispõe o artigo 21 da Lei 12.772/2012; ou

3. excepcionalmente, 40 (quarenta) horas semanais, sem Dedicação Exclusiva, conforme § 1º do Art. 20 da Lei nº 12.772/2012, hipótese em que o candidato empossado poderá exercer outra atividade, pública ou privada, desde que comprovada a compatibilidade horária, conforme legislação pertinente.

2.4.São atribuições do cargo de professor as atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e gestão institucional, além daquelas previstas em legislação específica, constantes de planos de trabalho e de programas elaborados pelas Unidades Acadêmicas ou Unidades Especiais de Ensino, ou de atos emanados de órgãos ou autoridades competentes e demais disposições do artigo 173 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, e outras obrigações decorrentes da legislação federal ou da normatização interna da Instituição.

2.4.1.No exercício de suas atribuições o professor incumbir-se-á de:

1. participar da elaboração da proposta pedagógica de sua Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

2. elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

3. zelar pela aprendizagem dos alunos;

4. estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

5. ministrar, com frequência obrigatória, as aulas que lhe forem designadas pela sua Unidade, nos dias letivos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, da Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino;

6. colaborar com as atividades de articulação da UFU com a comunidade; e,

7. realizar atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica constantes de planos de trabalho e de programas elaborados pela Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino.

3.especificação do concurso

3.1.O concurso será realizado para o provimento das seguintes vagas:

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	ICIAG	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo - MG	Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Silvicultura	1 (uma)	Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado em Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal ou Recursos Florestais ou Ciências Ambientais e Florestais	Dedicação Exclusiva
2	FAMED	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Clínica Médica/Reumatologia	1 (uma)	Graduação em medicina, Residência em Reumatologia em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), Mestrado em Ciências da Saúde	40 horas semanais
3	FAMED	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Cirurgia/Cirurgia Geral	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e Mestrado em Ciências da Saúde	20 horas semanais
4	ICIAG	Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo - MG	Botânica/ Taxonomia de fanerógamos	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Ecologia com Doutorado em: Botânica ou Botânica Aplicada ou Biologia Vegetal ou Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências Ambientais e Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Engenharia Florestal ou Ecologia, Evolução e Biodiversidade	Dedicação Exclusiva
5	FAMED	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Medicina/Cirurgia Vascular	1 (uma)	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecida pelo MEC, ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular, registrado no Conselho Federal de Medicina	20 horas semanais

